PORTARIA Nº 056/2017-CMM

Dispõe sobre concessão de diárias dá outras Providências:

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica autorizado ao senhor **Antonio de Sousa e Silva Júnior**, Vereador deste Município, a deslocar-se do mesmo, no dia: 27/04/2017, para a Cidade de Belém/PA, tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maracanã, Estado do Pará, em 26 de abril de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CASSEB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal em 26 de abril de 2017.

R E C I B O

VALOR **R$ 600,00**

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Maracanã/PA, a importância supra de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), correspondente ao pagamento de diária, fora da Sede do Município, para tratar de assuntos inerentes a Câmara Municipal, conforme Portaria n° 056/2017, e discriminação abaixo:

01 (uma) diária a R$ 600,00 .....R$ 600,00
TOTAL.....R$ 600,00

Maracanã, (PA), 26 de abril de 2017.

ANTONIO DE SOUSA E SILVA JÚNIOR
CPF. 352.814.052-68 RG. 1443702 SSP/PA
End.: Tv. Bertoudo Costa, nº 3047 – Bairro Centro
Maracanã - PA